



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

Email: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 383/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **06 de setembro de 2016**, às **10h00min**, em sua sede à Rua Adiles André s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, licitação na modalidade Pregão Presencial, sob o critério **"MENOR PREÇO POR LOTE"** tendo como objeto a **AQUISIÇÃO ESPECIALIZADA DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA E CONTROLE DE ACESSO**.

RETIRADA DO EDITAL:

<http://itapemirim.es.leg.br/transparencia/licitacao/ver/583/detalhes>

INFORMAÇÕES: de 08h00min às 18h00min de segunda a sexta-feira, e no telefone (28) 3529-5108 ou pelo e-mail **pregoeiro@camaraitapemirim.es.gov.br**.

Itapemirim-ES, 24 de agosto 2016.

Juliano Rafael Bringer Nunes
Pregoeiro da Câmara Municipal de Itapemirim

PORTARIAS

PORTARIA Nº 489, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer **PONTO FACULTATIVO**, no Poder Legislativo Municipal, no dia 09 de setembro do corrente ano, sexta-feira, em razão dos festejos em comemoração aos 201 anos de Emancipação Política e 38ª EXPOAGRO do Município de Itapemirim.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PORTARIA Nº 490, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 1.079/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, e

CONSIDERANDO, o período de gozo de férias compreendido entre os dias 05/09/2016 a 04/10/2016 do servidor Sr. Sérgio Rodovalho Ventura, ocupante do cargo de Diretor Geral;

CONSIDERANDO, a necessidade em dar prosseguimento aos trabalhos em andamento da Direção Geral;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender ao disposto no parágrafo único do artigo 21 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que trata do Controle da Despesa Total com Pessoal;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR, o servidor Sr. **Juliano Rafael Bringer Nunes** - Gerente de Segurança e Transporte, para ocupar interinamente o cargo de Diretor Geral, no período de 05/09/2016 a 04/10/2016, por motivo de férias do titular, podendo para tanto exercer as funções cabíveis ao Diretor Geral, sem ônus aos cofres públicos desta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de setembro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2015/2016

PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA
Presidente da Câmara